



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 125/2021

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

Gratificação de R\$: 750,00 ao servidor efetivo Sr. **Jamilson Ferreira de Souza**, brasileiro, Controlador Interno, portadora do **RG nº. 1820985-8 SSP/MT**, e **CPF nº. 016.410.871-88**, conforme ofício nº. 080/2021 da Câmara Municipal de Arenópolis.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, aos 20 dias do mês de Maio de 2021.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL